



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço Interna

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 18/2024, de 11 de junho de 2024.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, a partir desta data, **MARCO AURELIO CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI**, Analista A (Presidente), **ANA ALBA BIZON DANIA**, Técnico A (Membro), **ADRIANA MÉRCIA GUARATINI IBELLI**, Analista A, **BIANCA BACCILI ZANOTTO VIGNA**, Pesquisador A (Membro), **CARLA GABRIELA CAVINI BONTEMPO**, Analista A (Membro), **CARLOS HENRIQUE GARCIA**, Assistente A (Membro), **JULIANA PRISCILA SUSSAI**, Analista A (Membro), **LEANDRO PEIXOTO ESCRIVANI**, Técnico A (Membro), **LIVIA MENDES DE CASTRO**, Analista A, (Membro), **PAULO ALEXANDRE VIRGOLINO**, Técnico A (Membro), **SONIA MANOELA SARRO MACHADO**, Técnico A (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho da Embrapa Pecuária Sudeste.
2. Torna sem efeito Ordem de Serviço Interna nº 22, publicada em 22 de agosto de 2018

ALEXANDRE BERNDT

Chefe Geral

Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt**, **Chefe-Geral**, em 11/06/2024, às 18:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10658892** e o código CRC **AB242956**.

